

Edital 210

Lei nº 165 de 20 de dezembro de 1955

José Santinho Pinheiro - Prefeito Municipal de
Sala, Oliveira, usando do, atenuado, que ele vai cumprir
da por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal
decide e em sancionamento, promulga, a seguinte lei:

Art. 1º = fica revogada a Lei Municipal nº 157, de
21 de maio de 1955.

Art. 2º = Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sala, Oliveira, 20 de dezembro de 1955.

José Santinho Pinheiro
Prefeitura Municipal